
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Municipal Nº 047/2025

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para homologação e publicação do relatório definitivo dos profissionais beneficiários do rateio dos recursos dos precatórios do FUNDEF de Chã de Alegria, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, juntamente com a **comissão de avaliação** dos recursos referentes aos precatórios do FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência municipal para gerir e aplicar os recursos do FUNDEF, zelando pela legalidade, transparência e correta destinação dos valores;

CONSIDERANDO que parte dos profissionais beneficiários ainda não apresentaram a documentação pessoal (RG e CPF), comprovante de residência e os dados bancários indispensáveis à efetivação do pagamento do rateio dos recursos dos precatórios do FUNDEF de Chã de Alegria,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 03 de Outubro de 2025, o prazo para homologação e publicação do relatório definitivo dos profissionais beneficiários do rateio dos recursos dos precatórios do FUNDEF do município de Chã de Alegria, período de 2001 a 2006,

Art. 2º Os beneficiários que ainda não entregaram seus documentos pessoais e dados bancários para pagamento deverão apresentá-los, de forma presencial, junto ao Departamento de Recursos **Humanos da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**, no prazo estabelecido no artigo anterior, sob pena de não efetivação de seu pagamento na data estabelecida para o 1º lote.

Art. 3º Fica alterado o cronograma de obrigações e pagamento previsto no anexo ao Decreto Municipal nº 030/2025, e Decreto Municipal nº 047/2025, que passa a vigorar na forma do anexo único ao presente decreto.

Parágrafo único. O cronograma de obrigações e pagamentos de que trata este Decreto Municipal, poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante justificativa técnica ou administrativa, para atender ao interesse público, através de instrumento legal expedido em conformidade com a comissão de avaliação do FUNDEF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito,
Chã de Alegria, 29 de Setembro de 2025.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

ROBÉRICO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

JOSÉ DHEON AMARAL
Secretário Municipal de Finanças
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

ELISABETE COSTA GUIMARÃES
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA SILVA
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

JUCILENE MARIA DE SOUZA
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA DO CARMO CAVALCANTI
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MOABE CLEMENTE DOS SANTOS
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

PUBLICADO EM 29/09/2025

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral Do Município

Anexo único
Decreto municipal nº 47/2025

atividade	Data / Período
1. Processamento dos Dados, homologação e Publicação de Relatório Definitivo dos Beneficiários (1. Lote)	03/10/2025
2.Liberação da Consulta aos Valores individuais do Abono	A partir de 03/10/2025
3. Pagamento do 1. Lote	Até 10/10/2025
4. Pagamento do 2º Lote	10/04/2026

Publicado por:
Marcos Barbosa Teixeira
Código Identificador:AE3D9DCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>